

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Requerimento de informações detalhadas acerca das medidas adotadas para o controle, fiscalização e manutenção de terrenos baldios no município de Cuiabá-MT.

A Vereadora Paula Calil, no exercício de suas atribuições constitucionais e regimentais, com fundamento no artigo 31 da Constituição Federal, nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, e no artigo 41, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá que, no prazo legal de 15 (quinze) dias, encaminhe a esta Casa de Leis as informações detalhadas solicitadas, por intermédio do órgão ou entidade da Administração Municipal competente, conforme especificado a seguir:

1. Quais ações estão sendo realizadas para fiscalização e limpeza de terrenos baldios sujos no município?
2. Como é feito o monitoramento e a identificação de terrenos em situação de abandono ou com acúmulo de lixo e mato alto?
3. Quais são os procedimentos adotados após a identificação de um terreno irregular?
4. Qual o prazo concedido aos proprietários para regularização desses terrenos?
5. Quais penalidades são aplicadas aos proprietários que não realizam a devida limpeza e manutenção?
6. Existe previsão de execução de limpeza por parte do poder público em casos de descumprimento, com posterior cobrança ao proprietário?
7. Quais canais estão disponíveis para que a população denuncie terrenos baldios em situação irregular?



## JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade obter informações detalhadas acerca das medidas adotadas pelo Poder Público para fiscalização, controle e manutenção de terrenos baldios no município. A recorrente presença de áreas abandonadas, com acúmulo de lixo, entulho e vegetação alta, configura um problema de saúde pública, ao favorecer a proliferação de vetores de doenças como dengue, zika e chikungunya, além de contribuir para o aparecimento de animais peçonhentos.

Ademais, tais situações impactam diretamente a segurança da população, podendo servir como esconderijo para práticas ilícitas, bem como comprometem a qualidade de vida dos moradores e a valorização urbana das regiões afetadas. Trata-se, portanto, de uma questão que envolve não apenas limpeza urbana, mas também prevenção sanitária, segurança pública e ordenamento territorial.

Diante desse cenário, é fundamental compreender como se estruturam as ações de fiscalização, os mecanismos de responsabilização dos proprietários e a efetividade das medidas adotadas, a fim de avaliar a necessidade de aprimoramento das políticas públicas existentes e garantir maior eficiência na atuação do Poder Público.

Assim, a obtenção de informações oficiais e transparentes é imprescindível para que esta Casa de Leis exerça sua função fiscalizadora, conforme dispõe a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Ressalta-se que, nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei nº 12.527/2011, a recusa injustificada ou o retardamento deliberado na prestação das informações requeridas configuram condutas ilícitas passíveis de responsabilização.

Diante da relevância do tema e do interesse público envolvido, faz-se imprescindível que esta Câmara Municipal obtenha informações detalhadas acerca dos fatos, das medidas corretivas adotadas e das ações preventivas em curso, a fim de subsidiar o exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo e assegurar a transparência e a eficiência na gestão dos serviços públicos sob sua competência de controle.





Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 26 de março de 2026.

**VEREADORA PAULA CALIL – PL**

Câmara Municipal de Cuiabá



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

